

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1714*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.000,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	
885	10.122.0026.2048.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	20.000,00
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 02
		110 000	Recursos do Exercício Corrente	
			GERAL	
886	10.122.0026.2048.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	190.000,00
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 47
		300 000	Recursos do Exercício Corrente	
			SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
624	10.302.0018.1085.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Ambulância	-20.000,00
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 02
		110 000	Recursos do Exercício Corrente	
			GERAL	
627	10.302.0018.1091.0000	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal	-190.000,00
		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 47
		300 000	Recursos do Exercício Corrente	
			SAÚDE	

Anulação (-)

-210.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 15 de fevereiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1714

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL
